



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

À Sra.

Michele Maia Miraldo

Representante da Sodexo Benefícios e Incentivos.

QUESTIONAMENTO:

“Tendo em vista as respostas aos pedidos de esclarecimentos disponibilizados no site da Câmara quanto ao critério de desempate (conforme print abaixo) [referem-se às respostas às empresa M&S Serviços Administrativos Ltda ME e à empresa Trivale Administração Ltda de 14/05/2018], questiona-se:

Após a fase de lances (caso haja), qual será o critério de desempate a ser adotado pela Câmara, para eleger a licitante vencedora?”

RESPOSTA:

A Câmara Municipal de Sorocaba cancela a abertura agendada para o dia 18/05/2018 e realizará a retificação do edital de Pregão 03/2018.

Sorocaba, 16 de maio de 2018.


MARLI SIQUEIRA PEREZ
Pregoeira

